



PORTARIA JUCERJA Nº 863 /2009

DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

**Constitui Comissão de Gestão de
Documentos da JUCERJA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando Decreto n.º 42.002, de 21 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, sob a presidência do primeiro, Comissão de Gestão de Documentos integrada pelos a seguir indicados, sem prejuízo das suas atribuições básicas, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 42.002/09.

Dilson da Silva

Profissional Superior de Registro de Empresas – **matrícula n.º 023-2**

Adilson Silveira Avilla

Auxiliar de Registro de Empresas – **matrícula n.º 004-2**

Fabrina Maria Sidney Gotelipe

Arquivologista – **matrícula n.º 0700011-0**

Art. 2º - Será dado imediato conhecimento da presente Portaria à Casa Civil e ao Arquivo Público do ERJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA